

INSTITUTO  
**MUVUKA**



**CÓDIGO DE  
ÉTICA E CONDUTA**



restaurando territórios, resgatando saberes

Janeiro 2026

## Sumário

<b>Apresentação</b> .....	2
<b>A quem se aplica</b> .....	2
<b>Missão, Visão e Valores do Instituto Muvuka</b> .....	3
<b>Princípios e Valores Éticos</b> .....	5
<b>Ambiente de trabalho, diversidade e equidade</b> .....	5
<b>Integridade, anticorrupção e conformidade legal</b> .....	6
<b>Conflitos de interesse</b> .....	6
<b>Relação com stakeholders</b> .....	7
<b>Compras, contratações e uso de recursos</b> .....	7
<b>Gestão de projetos</b> .....	8
<b>Gestão da informação, confidencialidade e proteção de dados</b> .....	9
<b>Canais de denúncia e não retaliação</b> .....	9
<b>Responsabilidades, sanções e medidas disciplinares</b> .....	10
<b>Governança, implementação e revisão</b> .....	10

## **Apresentação**

O Instituto Muvuka é uma organização da sociedade civil dedicada à promoção da sociobioeconomia, à conservação e restauração ambiental, ao fortalecimento de cadeias comunitárias e ao protagonismo de povos indígenas, comunidades tradicionais, agricultores familiares e demais populações locais. Sua atuação é orientada pelo compromisso com a justiça socioambiental, a valorização dos territórios e a construção de modelos econômicos regenerativos e inclusivos.

Este Código de Ética e Conduta estabelece os princípios, valores e padrões de comportamento que devem orientar todas as atividades do Instituto Muvuka. O documento visa assegurar a integridade institucional, a transparência na gestão, a responsabilidade socioambiental e a conformidade com a legislação vigente, bem como o alinhamento às boas práticas internacionais

O presente Código tem como objetivo orientar a atuação ética de todas as pessoas vinculadas ao Instituto Muvuka, prevenindo situações de conflito de interesse, corrupção, assédio, discriminação e outras condutas incompatíveis com seus valores institucionais. Busca ainda fortalecer a governança organizacional, proteger a reputação institucional, promover ambientes de trabalho seguros e respeitosos e garantir o cumprimento das obrigações legais, contratuais e fiduciárias assumidas pela organização.

## **A quem se aplica**

Este Código de Ética e Conduta aplica-se a dirigentes, membros da governança, pessoas colaboradoras, estagiárias, voluntárias, consultoras, prestadoras de serviços, parceiras e fornecedores e a todas as pessoas físicas ou jurídicas envolvidas direta ou indiretamente na execução de projetos, programas ou atividades do Instituto Muvuka. O cumprimento de suas diretrizes é condição para o estabelecimento e a manutenção de vínculos institucionais com a organização.

# Missão, Visão e Valores do Instituto Muvuka

## Visão

O Instituto Muvuka aspira a um Brasil em que ecossistemas terrestres e marinhos estejam amplamente restaurados e protegidos, onde a biodiversidade seja preservada em sua totalidade e as comunidades tradicionais sejam reconhecidas e apoiadas como protagonistas da proteção, gestão e revitalização de seus territórios. Essa visão compreende territórios resilientes, produtivos e regenerativos, nos quais as relações entre seres humanos e natureza se pautam pela justiça socioambiental, pela valorização de saberes ancestrais e pela promoção de modos de vida que harmonizam prosperidade comunitária com equilíbrio ambiental.

## Missão

A missão do Instituto Muvuka é planejar e implementar estratégias integradas de impacto socioambiental que contribuam para a restauração ecológica e produtiva de biomas prioritários (como Mata Atlântica, Amazônia e Cerrado), ao mesmo tempo em que fortalece cadeias de valor locais, mobiliza recursos financeiros e promove o bem-estar das populações rurais e tradicionais que vivem nesses territórios. Para tanto, o Instituto atua por meio de iniciativas que:

- incentivam práticas agroflorestais e produtivas compatíveis com a regeneração ambiental;
- valorizam e resgatam saberes tradicionais e modos de vida culturalmente enraizados;
- fortalecem lideranças e organizações locais;
- produzem e disseminam conhecimento que amplie a eficácia e a escala das ações de restauração e conservação.

Essa missão orienta tanto o desenvolvimento de projetos e programas quanto os processos de articulação com parceiros, financiadores e redes colaborativas, sempre com foco na promoção de soluções que gerem impacto positivo tanto para os territórios quanto para as pessoas que neles vivem.

## **Valores**

O Instituto Muvuka pauta suas ações por um conjunto de valores que fundamentam sua identidade institucional e orientam seu funcionamento ético, técnico e relacional:

### **1. Valorização dos saberes tradicionais e locais**

O Instituto reconhece que os povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares guardam conhecimentos históricos e práticas ancestrais que são essenciais para a conservação, regeneração e uso sustentável dos territórios.

### **2. Protagonismo comunitário e justiça socioambiental**

A atuação do Instituto enfatiza a participação ativa das comunidades no desenho, na implementação e na governança de iniciativas que impactam seus territórios – assegurando que os processos de desenvolvimento sustentável respeitem direitos, culturas e formas de vida.

### **3. Harmonia entre natureza e sociedade**

O Instituto promove uma visão integrada em que saúde dos ecossistemas e bem-estar humano caminham juntos, considerando que a manutenção da biodiversidade é inseparável da segurança alimentar, climática e econômica das populações locais.

### **4. Solidariedade e colaboração**

A organização valoriza a construção de parcerias baseadas na confiança, no respeito mútuo e na cooperação, entendendo que os desafios socioambientais exigem respostas coletivas, intersetoriais e sustentáveis.

### **5. Transparência e responsabilidade**

Tudo o que o Instituto faz é guiado por práticas de gestão transparente de recursos, prestação de contas clara e conformidade com requisitos legais, contratuais e éticos, em especial aqueles estabelecidos por parceiros como BNDES, Funbio e financiadores internacionais.

### **6. Integridade e ética**

O Instituto preza pela honestidade, legalidade e coerência entre valores e práticas, combatendo qualquer forma de corrupção, favorecimento indevido ou condutas contrárias aos princípios institucionais.

## **Princípios e Valores Éticos**

A atuação do Instituto Muvuka é orientada por princípios éticos fundamentais que norteiam suas decisões, relações e práticas institucionais. A integridade é entendida como o compromisso permanente com a honestidade, a coerência e a responsabilidade nas ações. A transparência se expressa na gestão clara e responsável de recursos, informações e processos decisórios. A equidade e a justiça social orientam a promoção da inclusão, o enfrentamento das desigualdades e o respeito às diversidades. O Instituto reafirma seu compromisso com os direitos humanos, reconhecendo e valorizando a dignidade de todas as pessoas. A responsabilidade socioambiental orienta a atuação em prol da conservação ambiental, do bem comum e das gerações presentes e futuras. O princípio da legalidade assegura o estrito cumprimento das leis e normativos aplicáveis, enquanto o princípio da não retaliação garante proteção a todas as pessoas que, de boa-fé, reportem irregularidades ou preocupações éticas.

## **Ambiente de trabalho, diversidade e equidade**

O Instituto Muvuka promove um ambiente de trabalho seguro, colaborativo, diverso e respeitoso, no qual todas as pessoas sejam tratadas com dignidade. É expressamente vedada qualquer forma de discriminação baseada em gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, religião, idade, deficiência, origem social ou qualquer outra condição pessoal ou coletiva. Da mesma forma, não são toleradas práticas de assédio moral, assédio sexual, abuso de poder, intimidação, violência institucional ou qualquer conduta que gere constrangimento ou vulnerabilização.

O Instituto adota uma política de tolerância zero em relação a qualquer forma de violência, exploração ou abuso, especialmente contra mulheres, crianças, adolescentes e populações em situação de maior vulnerabilidade. As diretrizes específicas relacionadas à promoção da equidade de gênero, diversidade e inclusão, bem como aos mecanismos de prevenção, acolhimento e resposta a situações de assédio ou discriminação, encontram-se detalhadas na Política de Equidade de Gênero, Diversidade e Inclusão do Instituto Muvuka.

## **Integridade, anticorrupção e conformidade legal**

O Instituto Muvuka repudia de forma inequívoca qualquer prática de corrupção, suborno, fraude, favorecimento indevido ou obtenção de vantagens ilícitas, seja no relacionamento com o poder público, com parceiros privados ou no âmbito interno da organização. Não são admitidos pagamentos indevidos, facilitação de processos por meios ilegais, utilização indevida de recursos institucionais ou qualquer forma de envolvimento com lavagem de dinheiro ou financiamento de atividades ilícitas.

Todas as atividades do Instituto devem observar rigorosamente a legislação brasileira aplicável, em especial a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), bem como os normativos, cláusulas contratuais e exigências específicas estabelecidas por financiadores nacionais e internacionais. As diretrizes, procedimentos e responsabilidades relacionadas à prevenção e ao combate à corrupção e a outras irregularidades estão detalhadas na Política Anticorrupção e de Integridade do Instituto Muvuka.

## **Conflitos de interesse**

Configura-se conflito de interesse toda situação em que interesses pessoais, familiares, econômicos, políticos ou de terceiros possam influenciar, ou parecer influenciar, a imparcialidade e a objetividade das decisões institucionais. Todas as pessoas abrangidas por este Código têm o dever de agir de forma isenta e de declarar, de maneira transparente, qualquer potencial conflito de interesse relacionado às suas atribuições.

Na ocorrência ou suspeita de conflito de interesse, a pessoa envolvida deverá abster-se de participar de processos decisórios e comunicar imediatamente a instância responsável, de modo a preservar a integridade, a credibilidade e a reputação do Instituto Muvuka.

## Relação com stakeholders

As relações institucionais do Instituto Muvuka são pautadas pela ética, pela transparência, pelo respeito mútuo e pela valorização dos saberes, direitos e culturas das comunidades com as quais atua. O Instituto reconhece e respeita os direitos territoriais, sociais, culturais e ambientais de povos indígenas, comunidades tradicionais e populações locais, atuando de forma responsável e comprometida com o consentimento livre, prévio e informado, quando aplicável.

O Instituto não tolera práticas que envolvam trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo à escravidão, nem qualquer violação de direitos humanos em sua cadeia de valor. Sua atuação é estritamente apartidária, sendo vedado o uso da organização, de seus recursos ou de seus projetos para fins político-partidários ou de favorecimento pessoal.

## Compras, contratações e uso de recursos

A gestão de recursos financeiros, materiais e patrimoniais do Instituto Muvuka deve observar os princípios da economicidade, da impessoalidade, da isonomia, da transparência e da sustentabilidade socioambiental. As decisões de compras e contratações devem priorizar critérios técnicos, éticos e alinhados à missão institucional, evitando qualquer forma de favorecimento indevido.

Os procedimentos operacionais, critérios de seleção, níveis de aprovação e responsabilidades relacionados às compras e contratações estão definidos na Política de Compras e Contratações do Instituto Muvuka.

# Gestão de projetos

## Gestão de projetos

O Instituto Muvuka adota diretrizes e procedimentos formais para a gestão do ciclo completo de seus programas e projetos, assegurando alinhamento estratégico, consistência técnica, responsabilidade socioambiental e conformidade com obrigações legais e contratuais.

A gestão de projetos compreende as etapas de planejamento, aprovação, execução, modificação (se necessário), monitoramento, gestão de riscos, avaliação e encerramento, devendo observar:

- alinhamento à missão, visão e valores institucionais;
- diagnóstico técnico e territorial fundamentado;
- definição clara de objetivos, resultados esperados, indicadores e metas;
- planejamento orçamentário compatível com as atividades propostas;
- identificação de riscos e estratégias de mitigação;
- mecanismos de monitoramento, aprendizagem e prestação de contas.

O Instituto mantém procedimentos em vigor para a elaboração do planejamento de programas e projetos, bem como para sua aprovação e eventual modificação, incluindo manuais e modelos de documentos de gestão de projetos, fluxos de validação interna e definição de níveis de alçada decisória.

Qualquer alteração relevante de escopo, prazo, orçamento ou metas deverá ser formalmente registrada, tecnicamente justificada e submetida à instância competente para deliberação, observando-se os compromissos assumidos com financiadores, parceiros e comunidades envolvidas.

O Instituto promove o aprimoramento contínuo de suas práticas de gestão de projetos, incentivando a capacitação de sua equipe e a incorporação de boas práticas reconhecidas nacional e internacionalmente.

## Gestão de riscos

No âmbito do monitoramento e da avaliação dos programas e projetos, o Instituto Muvuka adota mecanismos formais de acompanhamento de desempenho, análise de riscos e verificação do cumprimento de metas e entregas pactuadas com os stakeholders.

Sempre que relatórios técnicos, financeiros ou de acompanhamento identificarem não cumprimento de metas, desvios relevantes ou riscos significativos à efetividade das ações, deverão ser adotadas medidas corretivas proporcionais, com registro formal das análises realizadas, das decisões tomadas e das providências implementadas.

As ações corretivas poderão incluir ajustes metodológicos, replanejamento de atividades, realocação de recursos, revisão de cronogramas, reforço de capacidades técnicas, diálogo com financiadores e parceiros ou outras providências necessárias para mitigar riscos e ampliar a probabilidade de alcance dos resultados previstos.

Esses registros integrarão a documentação oficial do projeto, assegurando rastreabilidade, transparência e aprendizagem institucional.

O Instituto poderá, quando cabível, comunicar formalmente tais ajustes aos financiadores e parceiros institucionais, observando as obrigações contratuais vigentes.

## **Gestão da informação, confidencialidade e proteção de dados**

As informações institucionais, financeiras, estratégicas e de projetos do Instituto Muvuka são consideradas confidenciais e devem ser tratadas com responsabilidade, ética e zelo. O tratamento de dados pessoais deve observar rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo a privacidade, a segurança e os direitos das pessoas envolvidas.

É vedado o uso indevido, o compartilhamento não autorizado, a divulgação ou a apropriação de informações, documentos, metodologias e materiais institucionais para fins alheios aos objetivos do Instituto.

## **Canais de denúncia e não retaliação**

O Instituto Muvuka disponibiliza canais seguros, acessíveis e confidenciais para o recebimento de denúncias, reclamações e dúvidas relacionadas à conduta ética. Todas as manifestações serão tratadas com seriedade, confidencialidade e imparcialidade.

É garantida a proteção contra qualquer forma de retaliação às pessoas que, de boa-fé, reportem irregularidades, suspeitas ou preocupações éticas, ainda que posteriormente não se confirmem.

## **Responsabilidades, sanções e medidas disciplinares**

O descumprimento das disposições deste Código de Ética e Conduta poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, incluindo advertências, rescisão contratual, suspensão ou devolução de recursos, bem como comunicação às autoridades competentes, quando cabível, observados o devido processo e a legislação aplicável.

## **Governança, implementação e revisão**

Este Código será amplamente divulgado a todas as pessoas e organizações vinculadas ao Instituto Muvuka, integrará contratos, termos de parceria e instrumentos congêneres, e será objeto de ações de sensibilização e orientação interna. O documento será revisado periodicamente, no mínimo a cada três anos, ou sempre que necessário, de modo a refletir aprimoramentos institucionais, mudanças normativas ou exigências de financiadores.

As políticas institucionais complementares integram este Código e detalham seus procedimentos operacionais.